



Guaratinguetá, 25 de setembro de 2023.

Ofício C-nº 211/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 097/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 097/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

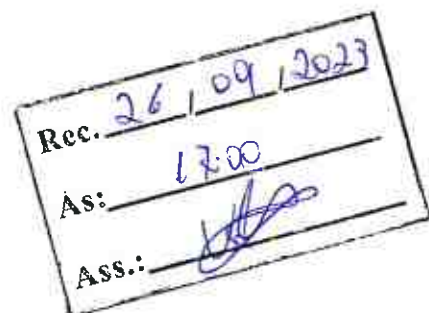
A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme recurso provenientes do Convênio Federal nº 905796 no valor de R\$ 297.000,00; tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e a ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do inciso II e III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretária e Expediente. – TMRSRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 097/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 300.000,00** ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
- UE: 02.13.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 20.605.0012.2537 – Conservação de Estradas Rurais				
XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 3.000,00	
XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	05	R\$ 297.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Federal nº 905796 no valor de R\$ 297.000,00; tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e a **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 3.000,00 nos termos dos incisos II e III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
- UE: 02.13.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 20.122.1008.2535 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura				
425	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 3.000,00	
(-) TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS			R\$ 3.000,00	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 097/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 300.000,00** ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
- UE: 02.13.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 20.605.0012.2537 – Conservação de Estradas Rurais				
XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 3.000,00	
XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	05	R\$ 297.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio Federal nº 905796 no valor de R\$ 297.000,00; tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e a **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 3.000,00 nos termos dos incisos II e III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
- UE: 02.13.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 20.122.1008.2535 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura				
425	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 3.000,00	
(-) TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS			R\$ 3.000,00	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Gestão de Convênios

NC 536/2022/MO/SMICGC

Guaratinguetá, 06 de Setembro de 2023.

Assunto: Solicita rubrica orçamentária – Convênio N°905796

Ilustríssimo Senhor,

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a **rubrica orçamentária** do convênio nº905796 – objeto: Aquisição de 1 (um) caminhão basculante com caçamba.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Machado Mathidios dos Santos

Sub-Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios

Ilmo. Sr.:

Marcos Martinelli

Secretário de Agricultura

✉ : Rua Aluísio José de Castro, 147 - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 505-470 ☎ : 12 3128 2800
📧 : gestaoconvencios@guaratingueta.sp.gov.br 🌐 : www.guaratingueta.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Av da Exposição- Dr Belmiro Dinamarco Filho, nº 2 - Vila Angelina

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 18 de Setembro de 2023.

Ofício N° 164/2023

PMG/SMAgricultura

Assunto: Solicita criação de dotação orçamentária

Ref.: Convênio nº 905976

Ilustríssima Senhora Secretária,

Tendo em vista a assinatura do Convênio nº 905976, entre o Município de Guaratinguetá e o Governo Federal, informada através da NC 536/2023/ETGM/SMICGC, que tem por objeto a aquisição de 01 caminhão, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), com a transferência do valor de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais) pelo Goiverno Federal e o valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) contrapartida do Município.

Vimos, pelo presente solicitar, em carater de urgência, a criação de dotação na função programática 20.605.0012.2537 – Conservação de Estradas Rurais, com os respectivos valores:

01 – Tesouro 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$3.000,00

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$297.000,00.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS

MARTINELLI:095784

82850

Assinado de forma digital por
MARCOS MARTINELLI:09578482850
Dados: 2023.09.18 10:21:11 -03'00'

MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura

A Ilma. Sra.

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária de Fazenda



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350034003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.